



FORMULÁRIO PARA ANÁLISE PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES (Lombofaixa)

O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) busca sempre a melhoria da **segurança viária** e da mobilidade em nossa cidade. Se você e seus vizinhos notaram a necessidade de reduzir a velocidade dos veículos em uma rua específica, aqui está um **Guia Rápido** sobre como solicitar a implantação de dispositivos como a Faixa Elevada para Travessia de Pedestres (também conhecida como Lombofaixa). No entanto, é **fundamental** que a solução seja adequada tecnicamente, pois a implantação indevida pode, inclusive, causar mais acidentes.

Todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar a implantação de equipamentos de segurança no trânsito, por escrito. O órgão responsável tem o dever de analisar e responder à solicitação.

A Faixa Elevada para Travessia de Pedestres é um dispositivo físico de moderação de tráfego, onde o pavimento da pista é elevado até a altura da calçada, ligando-a por meio de rampas de transição.

Para que o seu pedido de instalação de faixa elevada para travessia de pedestres seja analisado pelo IPPUL, é **obrigatório** seguir estas etapas. A participação da comunidade é fundamental neste processo.

1. Identifique o Local Exato

Informe com clareza o endereço onde a faixa elevada para travessia de pedestres será instalada:

- **Nome da Rua:** (Ex: Rua das Flores)
- **Número/Referência:** (Ex: Em frente ao número 1234)

2. Consulte a Vizinhança (Abaixo-Assinado)

Você deve elaborar um documento (abaixo-assinado) para coletar a opinião dos moradores e comerciantes da área afetada.

- **Quem deve ser consultado?**
 - Liste e numere TODOS os imóveis (casas, comércios, etc.) localizados na rua, dentro de uma distância de 100 metros antes e 100 metros depois do ponto exato onde você propõe a faixa elevada para travessia de pedestres.
- **Como coletar as opiniões?**
 - Para cada imóvel listado, colete a assinatura de **APENAS UM** responsável (que deve ser maior de 18 anos).
 - Este responsável deve indicar claramente se está **A FAVOR** ou **CONTRA** a instalação da faixa elevada.

3. Formalize e Envie o Pedido

O documento de consulta popular (abaixo-assinado) com as informações e assinaturas é uma **parte obrigatória** do seu pedido formal.

Atenção: Se o documento de consulta popular for preenchido com dados incorretos ou não seguir as regras acima, **o pedido não poderá ser analisado** e será arquivado. É essencial que o processo seja seguido rigorosamente para garantir a análise técnica da sua solicitação.

Local solicitado para possível instalação: _____

| <u>VANTAGENS</u> | <u>DESVANTAGENS</u> |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Melhora as condições de segurança para pedestres, reduzindo a velocidade de todo o fluxo veicular no ponto de travessia. • Melhora as condições de acessibilidade, pois o pavimento é elevado até o nível da calçada. • Aumenta a visibilidade entre motoristas e pedestres, facilitando que os condutores percebam a presença de pessoas atravessando. • Pode ser aplicada tanto em cruzamentos (interseções) quanto em meio de quadra. | <ul style="list-style-type: none"> • Se implantada de forma inadequada ou em locais com alta velocidade, pode causar mais acidentes. • A instalação requer a construção parcial da via e planejamento detalhado para garantir a drenagem e a continuidade da calçada. • O projeto exige cuidado para atender adequadamente às pessoas com deficiência visual. • Não pode ser usada em vias com faixas exclusivas para ônibus. |



CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES (Lombofaixa)

Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido, a Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL – DTSV–IPPUL irá direcionar a solicitação para a equipe técnica para, a partir de então, realizar estudos e análises embasadas pela Resolução 973/2022 do CONTRAN, Volume VI do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST), em local “*onde se deseja dar melhores condições de acessibilidade, conforto e segurança à circulação e travessia de pedestres, em determinadas áreas residenciais e trechos de vias a elas pertencentes, assim como em terminais de transporte coletivo, em locais de aglomeração ou entrada de área de pedestres*” (MBST Volume VI – pg 78), e “***não deve*** ser utilizada como dispositivo isolado, mas em conjunto com outras medidas, como elemento de moderação de tráfego, que garantam que os veículos se aproximem numa velocidade segura da travessia, tais como: o controle da velocidade por equipamentos, alterações geométricas, a diminuição da largura da via, a imposição de circulação com trajetória sinuosa e outras (MBST Volume VI – pg 78).

“***NÃO DEVE*** ser implantada em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:

- a) Como dispositivo **isolado**;
- b) Com declividade longitudinal **superior a 6%**;
- c) Em via **rural**, exceto quando apresentar características de via urbana;
- d) Em via **arterial**, exceto quando justificado por estudos de engenharia de tráfego;
- e) Em via com faixa ou pista exclusiva para **ônibus**;
- f) Em trecho de pista com **mais de duas** faixas de trânsito, exceto em locais justificados por estudos de engenharia de tráfego;
- g) Em pista **não pavimentada** ou **inexistência** de calçadas;
- h) Em **curva** ou situação com interferências visuais que impossibilitem visibilidade do dispositivo à distância;
- i) Em locais **desprovidos** de iluminação pública ou específica;
- j) Em obra de arte e nos **25 metros** anteriores e posteriores a estas;
- k) Defronte a **guia rebaixada** para entrada e saída de veículos.
- l) Em esquinas a menos de **12m** do alinhamento do bordo da via transversal, exceto quando justificado por estudo de engenharia;
- m) Alinhada ao **acesso** de entrada e saída de alunos dos edifícios das escolas, e de acesso de pedestres de polos geradores de tráfego.” (MBST Volume VI – pg 78 – 79).

A autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via poderá implantar faixa elevada em trecho de via com declividade superior a 6%, desde que devidamente justificado por estudo de engenharia de tráfego.

DEMAIS ITENS QUE PODEM SER AVALIADOS PELO SETOR TÉCNICO:

- Histórico de acidentes;
- Contagem do tráfego de veículos, pedestres e ciclistas;
- Características técnicas relevantes levantadas in loco, a exemplo: interferência na mobilidade de transporte coletivo, veículos de socorro / emergência; localização de posteamento de iluminação, boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante, guia rebaixada, entre outros.

